documento clicando no link

Valide este

# este documento seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 1 de 17

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24072500038, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 200526, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 404 -3° andar, do Condomínio Residencial Gênesis I, n° 84, situado a Rua Francisco Medeiros e Silva, bairro Gramame, nesta Capital, no constituído de: 01 quarto, 01 suíte, 01 sala, 01 wcb, 01 área de serviço, 01 cozinha e 01 vaga de garagem em área comum do condomínio (11,50m²). Possuindo uma área construção real de uso privativo de 50,25m², e área de divisão proporcional de uso comum de  $27,2198m^2$ incluso a área da vaga de garagem), e área real global de 77,4698m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,061931 e fração ideal do terreno de 6,1931% e cota ideal n° 40,25m<sup>2</sup>. Cadastrada de na **PMJP** sob 56.086.0357.0000.0016.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rásura invalida este documento

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhac



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 17

**PROPRIETÁRIO:** SHEKINAH CONSTRUÇÕES, **INCORPORAÇÕES** LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 31.626.842/0001-87, estabelecida na Avenida General Edson Ramalho, № 248, sala 01, Bairro Manaíra com sede João Pessoa/PB, que possui como em sócia/administradora, conforme Alteração Contrato Sociedade Limitada, registrado em 27/09/2018 nº 25600082238 protocolo 180338595 de 26/09/2018. NIRE 25600082238, VERA LUCIA AZEVEDO DE MEDEIROS, brasileira, empresária, nascida em Esperança-PB, 31/01/1947, filha de Francisco Alves de Azevedo e Ester Felix de Azevedo, portadora da Cédula de Identidade nº SSDS/PB, expedida em 15/08/2012, inscrita C.P.F./MF n° 144.286.524-53, residente e domiciliada Rua Renato Ribeiro Coutinho, Nº 190, bairro Altiplano Cabo Branco, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 182.374.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no l

Valide aqui este documento

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 17

1 MATRÍCULA 200526 -João Pessoa. 20/05/2020. Protocolado sob nº 253.324, datado de 19/05/2020. MATRÍCULA. ABERTURA DE Certifico acordo que de requerimento formulado LUCIA DE por VERA **AZEVEDO** MEDEIROS, inscrita no C.P.F./MF n° 144.286.524-53, e conforme planta aprovada em 20/03/2019, Alvará de Licença para Construção nº. 2019/000389, processo nº. 2019/006235 20/03/2019, Licença de Habitação n.º 2019/011098, de processo nº. 2019/083388, de 26/11/2019, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência 000422020-88888658, com CEI 51.246.85658/76 emitida em 18/03/2020 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN 19,33; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AJL13265-5R70. Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Saec Sarviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ww.registradores.onr.org.

documento clicando no l

Valide este

Valide aqui

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 17

2 MATRÍCULA 200526 -João Pessoa. 20/05/2020. nº 253.324, Protocolado sob datado de 19/05/2020. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, 1º do art. 1081 do Código Ş de Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 12.976. Selo de fiscalização: AJT61361-84K5. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 3 MATRÍCULA 200526 - João Pessoa, 20/05/2020. Protocolado sob nº 253.324, datado de 19/05/2020. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por VERA LUCIA AZEVEDO DE MEDEIROS, inscrita no C.P.F./MF nº 144.286.524-53, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Gênesis I, nº 84, situado a Rua Francisco Medeiros e Silva, no bairro Gramame, nesta Capital ", para a unidade autônoma supra

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

documento clicando no link

# Valide aqui este documento

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 5 de 17

e caracterizada, constituindo-se, descrita destarte, patrimônio de Afetação o conjunto bens incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 19,33; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo fiscalização: AJT61377-DN8S. Dou fé. Oficial Property of the Contract of the Contra 0 do Registro

AV: 4 MATRÍCULA 200526 - João Pessoa, 20/05/2020. Protocolado sob nº 253.324, datado de 19/05/2020. acordo com Declaração devidamente assinada por VERA LUCIA MEDEIROS, inscrita no C.P.F./MF **AZEVEDO** DE 144.286.524-53, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, Unidade Residencial, acima descrita caracterizada, terá destinação **EXCLUSIVAMENTE** RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

documento clicando no link

Valide aqui este documento

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 17

apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AJL16212-V56Z. Dou Fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_\_

5 MATRÍCULA 200526 -AV: João Pessoa, 23/07/2020. Protocolado sob nº 255.486, datado de 21/07/2020. AVERBAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - PMCMV: Certifico que de acordo com requerimento formulado por Srª LUCIANA AZEVEDO BATISTA DE MEDEIROS CARVALHO, inscrito no CPF/MF 932.085.024-00, conforme procuração lavrada no cartório Decarlinto, livro 0887, folhas 071, datada emqualidade de 29/06/2020, procuradora da na Empresa SHEKINAH CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, ambos já qualificados, fundamentado no § 3º do art. 42 da Lei 11.977/09, procedo neste ato, com a devida Averbação de Desenquadramento do Programa Minha Casa, Minha Vida -PMCMV, exclusivamente da Unidade Habitacional da presente matricula, acima descrita e caracterizada. de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ocumento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.

Valide este documento clicando no link

este documento



#### CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 17

fiscalização: AIC91185-CE94. Fé. **Oficial** Dou Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R: 6 MATRÍCULA 200526 -João Pessoa, 24/07/2020. Protocolado sob nº 255.487, datado de 21/07/2020. COMPRA VENDA. acordo De com contrato por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel com recursos advindos de fundos comum de grupo de consórcio e pacto de constituição de alienacão da propriedade fiduciária em garantia, Grupo: 6022. Cota: 0816, assinado pelas partes em data de 16/07/2020 (dezesseis de junho de vinte). VENDEDOR(A)(AS)(ES): dois mil e SHEKINAH CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, direito privado, empresa iurídica de individual de n° responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ 31.626.842/0001-87, com objeto social a construção edifícios; obras de terraplanagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; serviços de pintura de edifícios em geral; incorporação empreendimentos imobiliários; serviços de engenharia; e de alvenaria, com endereço eletrônico: obras

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

Documento assinado digitalmente

#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 17

Ieocarvalho1407@hotmail.com, sua sede na Avenida General Edson Ramalho, nº 248, Sala 1, Manaíra, João Pessoal -PB, neste ato representado por sua administradora: VERA MEDEIROS, brasileiro, casada, LÚCIA **AZEVEDO** DE empresária, portadora da cédula de identidade - RG sob nº 135944, 2ªVia - SSDS/PB, inscrito no CPF/MF 144.286.524-53, residente e domiciliado na Rua Ribeiro Coutinho, nº 190, Altiplano Cabo Branco, cidade de João Pessoa, Estado de Paraíba, conforme ato constitutivo de empresa individual, datado 17/07/2018, Registrado sob n° 25600082238, em 27/09/2018 na JUCEP, VENDEU(RAM) o imóvel: Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro) - 3° (terceiro) andar, do Condomínio Residencial Gênesis I, nº 84 (oitenta e quatro), situado a Francisco Medeiros e Silva, no bairro Gramame, nesta Capital, constituído de: 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte, 01 (uma) sala, 01 (um) wcb, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) vaga de garagem em área comum do condomínio (11,50m²) (onze vírgula cinquenta quadrados). Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 50,25m² (cinquenta vírgula vinte e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

## Valide aqui

este documento

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 17

metros quadrados), e área de divisão proporcional de uso comum de 27,2198m² (vinte e sete vírgula dois um nove oito metros quadrados) (já incluso a área da vaga de garagem), e área real global de 77,4698m² (setenta e sete vírgula quatro seis nove oito metros quadrados) e coeficiente de proporcionalidade de 0,061931 (zero vírgula zero seis um nove três um) e fração ideal do terreno de 6,1931% (seis vírgula um nove três um por cento) e cota ideal do terreno de 40,25m² (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados). Cadastrada na PMJP sob n° 56.086.0357.0000.0016, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) UBIRAGI DE MEDEIROS VIEIRA CIPRIANO, / FIDUCIANTE(S): brasileiro(a), viúva, não convivente em união estável, pensionista, portador(a) da cédula de identidade - RG nº 1886906 - SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF n° 358.570.214-72, nascido(a) em 28/06/1962, filho(a) Francisco Ludugério Vieira e de Severina de Medeiros Vieira, com endereço eletrônico, Certidão de Casamento com anotação de óbito matriculada sob nº 077446 01 2010 2 00012 191 0002851 30, expedida pelo Cartório

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rasura invalida este documento

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide este

# documento clicando no link

este documento



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 17

Civil das Pessoas Registro Naturais da cidade Paulista-PE, residente e domiciliada Travessia na Humberto P Costa, nº 710, Apto 04, Bloco B, Bairro Janga, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco. No valor de R\$ 120.145,28 (cento e vinte mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2020/006418. CONDICÕES. Selo de fiscalização: AJZ91980-FMSA. Dou fé. O Oficial do Registro

R: 7 MATRÍCULA 200526 -João Pessoa, 24/07/2020. Protocolado sob nº 255.487, datado de 21/07/2020. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato mencionado, supra o(s)DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): UBIRAGI DE MEDEIROS **VIEIRA** CIPRIANO, acima qualificado(a), adquiriu um consórcio. COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) declara(m) devedor(es) CREDORA FIDUCIÁRIA: da LUÍZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, jurídica pessoa prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, nos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RÁSURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ocumento assinado digitalmente

ww.registradores.onr.org.

Fone: (83) 3222-0393

Valide aqui este documento

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 17

do art. 5°, da Lei n° 11.795/08, inscrita CNPJ/MF sob n° 60.250.776/0001-91, registrada sob o NIRE n° 35.2.2076513.7 na JUCESP, com sede na Rua Voluntários da Franca, nº 1.311, Centro, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu bastante DIÓGENES, procurador, ANTÔNIO APARECIDO brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade - RG n° 20.996.142 SSP/SP, inscrito CPF/MF no 094.813.888-24, residente na Rua Orlando Penha da Silva, nº 2.041, Residencial San Diego, na cidade de Franca -SP, conforme procuração pública celebrada em 08/01/2019 perante o 2º Tabelião de Notas de Franca - SP, 1476, págs. 357/362. CONSÓRCIO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL: Proposta de Participação em Grupo de Consórcio de Bem Imóvel nº 01882965; Regulamento de Participação em Grupo de Consórcio de Bem Imóvel registrado sob nº 94749 no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Franca/SP; Grupo: 6022; Cota: 0816; Data da assembleia de contemplação: 22/02/2020; Valor do crédito correção: R\$ 160.940,66 (cento e sessenta novecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ww.registradores.onr.org.

seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-

Valide este documento clicando no link

# Valide aqui este documento

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 17

DESTINAÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO DA COTA: Pagamento Lance Embutido: R\$ 40.000,00; Pagamento de parcelas: líquido para 795,38; Valor aquisição do imóvel: 120.145,28. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA HIPÓTESE DE LEILÃO PREVISTO NA LEI 9.514/97: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR DA VENDA E COMPRA: Com recursos do consórcio: R\$ 120.145,28. DÍVIDA CONFESSADA **NESTA** DATA: Total do saldo devedor: R\$ 154.667,20 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); Fundo comum: R\$ 119.040,00; Taxa de administração: R\$ 34.080,00; Fundo Reserva(s): R\$ 1.547,20; Percentual amortizado fundo comum: 25,6000%; Percentual a ser amortizado fundo comum: 74,4000%; Percentual amortizado de taxa administração: 2,7000%; Percentual a ser amortizado taxa de administração: 21,3000%; Percentual amortizado de fundo de reserva: 0,0330%; Percentual a ser amortizado de fundo de reserva: 0,9670%. FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA: Número de Parcelas Vincendas: 174 (cento e e quatro); Data de Vencimento das Parcelas: 20/07/2020; Valor da 1ª Parcela após assinatura

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

# Valide aqui este documento

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 17

instrumento: R\$ 888,80. O valor da parcela constante na cláusula "c" refere-se à parcela na data de assinatura deste instrumento, a qual no próximo mês poderá sofrer reajuste, conforme item 12 do quadro resumo. c.2) O(a,s) Comprador(a,es,s) ou Devedor(a,es,s) autoriza(m) que o lance ofertado seja diluído nas parcelas vincendas, declarando expressamente que não haverá antecipação de Vencimento da parcelas. de Última Parcela: Data 20/12/2034; Amortização mensal de fundo comum: parcelas de 0,1000%, 169 parcelas de 0,4353% e 01 parcela de 0,4343%; Amortização mensal com taxas: 173 parcelas de 0,5555% e 01 parcela de 0,5655%. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. força da Lei, a posse do imóvel fica Por desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 2.363,64; FARPEN: 121,86;

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rásura invalida este documento

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 17

434,91; ISS: R\$ 118,18; MP: R\$ 37.82. R\$ CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AJZ91981-FW2H. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 8 MATRÍCULA 200526 - João Pessoa, 24/07/2020. Protocolado sob nº 255.485, datado de 21/07/2020. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Certifico que a requerimento LÚCIA MEDEIROS. VERA AZEVEDO formulado por DE qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 89,47; FARPEN: R\$ 16,46; FEPJ: R\$ 16,63; ISS: R\$ 4,47; MP: R\$ 1,43. Selo de fiscalização: AJY00667-90V1. Dou fé. O Oficial do Registro

MATRÍCULA 200526 - João AV: Pessoa, 24/07/2020. Protocolado sob nº 321120, datado de 20/06/2023.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RÁSURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ocumento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.

# Valide aqui este documento

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 17

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento datado de 10/06/2024, feito pela GVC Soluções Cobrança, por seu procurador signatário, em razão da não do devedor fiduciante purgação de mora UBIRAGI DE **MEDEIROS** VIEIRA CIPRIANO, CPF Nο 358.570.214-72. Vem requer a V.Sa, nos termos do 7º do 26 da art. Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO** DA CONSOLIDAÇÃO propriedade do imóvel Apartamento nº 404 (quatrocentos e quatro) - 3° (terceiro) andar, do Condomínio Residencial Gênesis I, nº 84 (oitenta e quatro), situado a Francisco Medeiros e Silva, no bairro Gramame, Capital, constituído de: 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte, 01 (uma) sala, 01 (um) wcb, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) vaga de garagem em área comum do condomínio (11,50m²) (onze vírgula cinquenta metros quadrados). Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 50,25m² (cinquenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), e área de divisão proporcional de uso comum de 27,2198m² (vinte e sete vírgula dois um nove oito metros quadrados) (já incluso a área da vaga de garagem), e área real global de 77,4698m² (setenta e sete

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhad

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 17

seis nove oito quadrados) vírgula quatro metros coeficiente de proporcionalidade de 0,061931 vírgula zero seis um nove três um) e fração ideal do terreno de 6,1931% (seis vírgula um nove três um por cento) e cota ideal do terreno de 40,25m<sup>2</sup> (quarenta vírgula vinte e cinco metros quadrados). Cadastrada na PMJP sob n° **56.086.0357.0000.0016**, da presente matricula, em nome do(a)(s) LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI 2024/010393. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas **FEPJ** valor de R\$ 115,92, MP no valor de R\$ 10,08, ISS no valor Emolumentos R\$ 630,00. de R\$ 31,50, sendo os Selo Digital: APF82912-P1X6. O referido é verdade, Dou fé. O

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

Oficial do Registro

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ES2L9-DMCWS-QYUD2-55PN4

este documento

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 17

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: APT85836-E22D. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



João Pessoa - PB, 25 de Julho de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rásura invalida este documento

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhad

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.b